

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta do município de Anastácio:

| Emenda Parlamentar nº | Descritivo da Proposta |
|-----------------------|--|
| 11332999000123010 | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A simples remoção) Valor R\$ 323.812,00 |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 18, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Divulga o resultado final do "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Terceira Edição".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento, no art. 2º, II, do Decreto Estadual Nº 11.439, de 13 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR, no Anexo Único, a classificação final do "PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – TERCEIRA EDIÇÃO", por categoria, conforme publicado na Resolução SEAD nº 11, de 25 de setembro de 2023, do Diário Oficial do Estado nº 11.297, de 19 de outubro de 2023, págs. 29 a 35.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 1º de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO SEAD Nº 18, de 1º de dezembro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

| PESSOA FÍSICA | PESSOAS JURÍDICAS |
|--|--|
| 1º - ROSANA IRIANI DAZA DE GARCIA | 1º - ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS |
| 2º - Não houve classificado(a) | 2º - FEDERAÇÃO DAS APAES DE MATO GROSSO DO SUL (FEAPAES/MS) |

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2023.

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo - CSADA

Órgão Produtor: **Secretaria Executiva de Orientação e Defesa de Consumidor (PROCON/MS)**

O Coordenador Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO SEAD "P" Nº 334, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, que institui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivos (CSADA), no âmbito da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.244, de 17 de agosto de 2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 002/2023, autorizada pelo titular da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS), em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades - Fim da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul- PROCON-MS/ Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, aprovada por meio da Resolução Conjunta SAD/SETAS n. 4, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.803, de 20 de novembro de 2014, p.